

CONSIDERANDO o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/1990 c/c o art. 16 da Resolução TSE 23.701/2022 e art. 10 da Resolução TRE-GO nº 276/2018;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23.0.000016429-1,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, o servidor efetivo deste Tribunal, OSMAR GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Art. 2º CONDICIONAR a remoção prevista no art. 1º à remoção, por permuta, do servidor DION SOUTO VILLAR NETO, ocupante de idêntico cargo, pertencente ao quadro deste Tribunal, para este Regional, por ato próprio a ser expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Art. 3º CONCEDER ao servidor referido no artigo 1º o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 9º da Resolução TSE nº 23.701/2022 e da Portaria nº 62/2018 - PRES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 64, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000002377-5.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MICHELL RIBEIRO RITA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 110ª Zona Eleitoral, com sede em Mozarlândia/GO.

Art. 2º DISPENSAR o servidor VITOR CARNEIRO RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 110ª Zona Eleitoral, com sede em Mozarlândia/GO.

Art. 3º DESIGNAR o servidor MICHELL RIBEIRO RITA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 110ª Zona Eleitoral, com sede em Mozarlândia/GO.

Art. 4º DESIGNAR o servidor VITOR CARNEIRO RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 110ª Zona Eleitoral, com sede em Mozarlândia/GO.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 60, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000002544-1,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MAYCON VICENTE INÁCIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 99ª Zona Eleitoral, com sede em Cavalcante/GO, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024, por motivo de classificação no Concurso de Remoção nº 1/2023.